ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO nº 728, de 05/02/99

FIXA DATA PARA INÍCIO DO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

Fabiano Freitas, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que a Mesa Diretora aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica fixado o dia 17 (dezessete) de fevereiro de 1999 para a realização da primeira reunião ordinária da terceira sessão legislativa, correspondente ao segundo período da décima terceira legislatura da Câmara de Vereadores de Canoinhas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de fevereiro de 1998.

Fabiano Freitas
Presidente

Egon Leithold
1º Secretário

Nenio Pangratz
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05/02/99.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria